

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/11/2008, às 13:41
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 447



CONGRESSO NACIONAL

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20.11.08	proposição Medida Provisória nº 447, 14 de novembro de 2008
-------------------------	--

autor Senador Renato Casagrande — PSB	nº do prontuário
--	-------------------------

1 Supressiva 2. () substitutiva 3. (X) modificativa 4. () aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

De-se ao Parágrafo quarto do Art 52 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, alterado pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 447 de 14 de novembro de 2008, a seguinte redação:

"Art. 52.

.....

§4º. Se o dia do vencimento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput não for dia útil, considerar-se-á prorrogado o prazo para o primeiro dia útil que o suceder." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Medida Provisória é possibilitar a dilatação nos prazos de recolhimentos de tributos e contribuições. Nessa linha de coerência, observa-se também a necessidade de permitir que não haja antecipação ou redução desses prazos em função de que os dias de recolhimentos venham ocorrer em fins de semana, feriados, isto é, sem expedientes bancários.

Propõe-se assim a dilatação do prazo para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

PARLAMENTAR

